

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 10
DE 16-05-2016**

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 16-05-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:20 horas

Términus da reunião: 16:45 horas

Resumo diário da tesouraria: 13/05/2016.....4.990.213,57 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Luís Manuel Sousa Farinha
Celso Ricardo Pimenta Braz
Jorge Luís de Matos de Oliveira
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Sérgio Martins Esteves Cardoso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro
(substituída nos termos da lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, começando por saudar o eleito Sérgio Martins Esteves Cardoso, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Paula Canavarro, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em dois do corrente mês, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da ata realizada em dois do mês findo, o senhor Vereador Sérgio Cardoso por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

--- Lamentou o falecimento de Alexandrina Baptista, diretora da Cena Aberta – Companhia Teatral de Santarém, lembrando que tinha estado muitas vezes em reuniões de câmara, como jornalista, como cidadã e como dirigente associativa, sublinhando que Xana Baptista, como era conhecida, “tinha um coração do tamanho do mundo”, constituindo uma grande perda para a cidade. -----

--- A senhora **Vereadora da Cultura, Susana Pita Soares** proferiu a seguinte intervenção: *“Lamento profundamente a morte da Alexandrina Baptista – “Xana” como, carinhosamente, todos nós a tratávamos -, diretora da Cena Aberta e das Terras do Tejo. Esta mulher que todos nós conhecemos, que se dedicou ao jornalismo e ao associativismo cultural, que se dedicou às causas em que acreditava. Dedicou grande parte da sua vida aos mais jovens, especialmente às crianças mais carenciadas, organizando campos de férias que, com certeza, ficarão para sempre na memória e no coração das crianças que tiveram o privilégio de com a Xana poderem crescer, com ela*

poderem brincar e com ela poderem ter dado asas à sua imaginação. A inquietude permanente e a busca incessante de meios para ajudar, especialmente, as crianças e jovens e a garra com que defendia as causas em que acreditava, não deixam indiferentes todos os que tiveram oportunidade de cruzar o seu destino com a Xana. -----

--- O associativismo cultural e juvenil está, certamente, muito mais pobre, mas, tem a certeza, de que todos recordarão a irreverência e a imensa, imensa, generosidade que caracterizavam a Xana. -----

--- O Serviço Municipal de Cultura e Turismo quer prestar-lhe uma homenagem, não com silêncio, mas pedindo aos presentes uma efusiva e emocionada salva de palmas para a Xana.” -----

*--- O Executivo Municipal associou-se à homenagem a **Alexandrina Baptista** com uma ovação de pé.-----*

*--- A seguir o senhor **Presidente** deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções: -----*

*--- **Senhor Presidente - Um** - Referiu que, na semana passada, foi lançado na plataforma um procedimento para a construção de um campo de jogos na escola do Mergulhão. -----*

*--- **Dois** – Informou que foi lançado na plataforma o procedimento para substituição das pedras degradadas e das madeiras e colocação de estrutura em metal debaixo das grelhas, no Largo do Seminário. -----*

*--- **Três** – Referiu que chegaram, hoje, à Câmara Municipal de Santarém os dois glutões que vão ficar a funcionar, permanentemente, um na zona de São Domingos e outro na zona do Sacapeito. -----*

*--- **Quatro** – Aludiu à carta dos Municípios Taurinos, agendada nesta reunião para conhecimento, relativa a alguns projetos-lei que estão a ser discutidos no Parlamento referindo que a tauromaquia é importante para a região, representa uma tradição muito forte e está muito enraizada e, também, do ponto de vista do desenvolvimento turístico e do desenvolvimento regional, tem dado um contributo muito importante para a valorização do território, portanto consideram que este ecossistema relacionado com o*

touro e com o cavalo terá que ser mantido.-----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Manifestou a sua satisfação e orgulho pela inscrição da Cultura Avieira no Inventário Nacional de Património Cultural Imaterial, com indicação de salvaguarda urgente. Salientou a importância desta inscrição e felicitou o Instituto Politécnico de Santarém associando-se com gládio ao trabalho que foi feito na preservação deste que é o nosso património imaterial. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Referiu que, no passado sábado, dia catorze de maio, decorreram intervenções, no âmbito do projeto “Reabilitar troço-a-troço”, durante a manhã, no ribeiro das Fontainhas, na Romeira e durante a tarde na ribeira de Vilgateira, junto à escola. Deu ênfase, em particular, a esta última intervenção, uma vez que foi criado um protocolo, já aprovado em reunião do Executivo Municipal, com uma empresa de engenharia natural, a Ecosalix, que foi fazer a intervenção, graciosa, nesta ribeira, exemplificando a forma como as fibras naturais e todos os materiais que a natureza proporciona podem ser utilizados na intervenção das galerias ripícolas e na sustentabilidade dos leitos dos rios. -----

--- Explicou que a empresa esteve a fazer uma intervenção local, colocando uma manta de fibras naturais que, por sua vez, é suportada com algumas pedras que são colocadas na água. As pedras estão dentro de uma rede que é biodegradável e que, depois, poderá ser absorvida pelos leitos colocando, também, estacaria em ramos de salgueiros, em lírios, constituindo uma forma de segurar as terras que estão no leito do rio, completamente de natural. -----

--- Disse ter sido com muito agrado que a população local colaborou nesta intervenção. Estiveram presentes alunos da Escola Técnico-Profissional de Tremês, o rancho folclórico local, estiveram os escuteiros da União de Freguesias, portanto, toda a população se envolveu nesta intervenção. -----

--- Endereçou o convite a todos os que possam passar pelo ribeiro das Fontainhas, na Romeira, para verem a obra que foi feita com a engenharia natural. -----

--- Referiu ainda que Santarém é um dos municípios pioneiros em fazer intervenções desta forma, com engenharia natural em vez de betão ou pedras de grandes volumes,

portanto, é uma pedra mais pequena que choca menos com o ambiente. -----

--- Ainda, relativamente à proteção ambiental, realçou dois eventos que vão decorrer, o próximo já no dia vinte de maio, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Santarém vai organizar a primeira reunião de municípios “Cidades Inteligentes”. Referiu que a Rede de Cidades Inteligentes era coordenada pela empresa INTELI - Inteligência em Inovação - Centro de Inovação.-----

--- Esclareceu que a Rede de Cidades Inteligentes surgiu quando o Estado propôs às autarquias – e Santarém foi dos primeiros vinte e cinco municípios que assinaram esse protocolo com o Estado relativamente ao plano de mobilidade, ao Mobi E e, para agregar estes vinte e cinco municípios que iriam desenvolver iniciativas, criou-se uma rede, a RENER – Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes, coordenada pela empresa INTELI - Inteligência em Inovação - Centro de Inovação. Entretanto, esta rede de cidades inteligentes foi alargando os seus objetivos, as suas estratégias, para outras áreas, não só no âmbito da mobilidade ou do trânsito, como também, da energia elétrica, da sustentabilidade ambiental, da liderança e governança, portanto, foi abrangendo várias áreas e, no ano passado, foi articulado entre a INTELI - Inteligência em Inovação - Centro de Inovação e a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses que esta rede ficaria inserida na ANMP, como uma secção desta associação. -----

--- Salientou que, dos quarenta e cinco municípios que compunham a INTELI, neste momento, na secção de municípios, já são cento e dez os municípios que aderiram à RENER – Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes. E, da reconversão destes municípios numa secção, irá desenvolver-se a primeira reunião técnica desta secção, que será no dia vinte do corrente mês, pelas catorze horas e trinta minutos, com uma primeira parte, em auditório, com a participação dos técnicos e autarcas dos municípios aderentes, seguido de reuniões por grupos de trabalho, às quinze horas e trinta minutos. São cinco grupos de trabalho e prevê-se a participação de trezentos e cinquenta a quatrocentos autarcas e técnicos, pese, embora, as inscrições ainda estejam abertas até dia dezoito, mas acredita que Santarém ficará mais uma vez na história com a primeira reunião de uma secção que integra, como município fundador na parte da Mobi E e também como município

fundador da RENER – Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes da INTELI - Inteligência em Inovação - Centro de Inovação.-----

--- Informou ainda que, no dia vinte e quatro de maio, o município de Santarém irá organizar, em articulação com o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP, um *workshop* sobre cidades sustentáveis, no âmbito de várias áreas de intervenção, quer de carpintaria, quer de pintura, quer de outras áreas no âmbito da requalificação ou até da construção civil.-----

--- Vai-se organizar este *workshop* que decorrerá na sala da Assembleia Municipal de Santarém, em que foram convidados inúmeros parceiros para estarem presentes, quer do concelho quer a nível distrital.-----

--- **Dois** – Em relação ao desporto salientou que o Clube Andebol São Vicentense, ontem, apurou-se para a final da Taça do Ribatejo em Futsal, que irá decorrer no próximo dia vinte e um, pelas dezassete horas, em Almeirim. Esta equipa, para além de ser vice-campeã no Campeonato Regional de Futsal, na I divisão distrital – na altura, só perdeu com Os Patos – nesta fase, apurou-se novamente para a final, que será dia vinte e um, pelo que deixa um repto para que todos se associem ao Clube Andebol São Vicentense.-----

--- Senhor **Vereador Jorge Oliveira – Um** – Como homem do associativismo registou a partida da “nossa” amiga “Xana” e disse partilhar, integralmente, das palavras da senhora Vereadora Susana Pita Soares. Foi uma grande perda para Santarém, para o movimento associativo, uma Mulher com um “M” grande, como todos nós a conhecíamos, pela sua irreverência.-----

--- **Dois** – Saudou a inscrição da construção e uso da bateira Avieira em Santarém, no Inventário Nacional de Património Cultural Imaterial, pois é importante recuperar e preservar as manifestações culturais das populações ribeirinhas e promover o turismo ao longo do rio Tejo, pelo que regista este acontecimento, e naturalmente que fica satisfeito por esta decisão da Direção-Geral do Património Cultural, por proposta do Instituto Politécnico de Santarém e que foi publicado em Diário da República no passado dia quatro de maio.-----

--- **Três** – Referiu ter tido conhecimento que pessoas, fora de Santarém, quando necessitam de se deslocar à estação da CP para irem buscar familiares, tiveram dificuldades em encontrar sinalização com a indicação da estação de caminhos-de-ferro, em Santarém. Assim, questionou, se, de facto, existe algum esquecimento ou nunca foi identificado este tipo de situação.-----

--- **Quatro** - Sendo do conhecimento público a intenção da autarquia arrendar o antigo Centro Comercial (Escala Quatro) para ceder às muitas associações que procuram espaços para as suas sedes, questionou sobre qual o ponto da situação relativamente ao arrendamento e se existe algum regulamento ou normas com critérios para entrega destes espaços ao movimento associativo.-----

--- Questionou, ainda se todos os pedidos efetuados pelas associações ficam contemplados com estes espaços.-----

--- **Cinco** – Referiu já ter levantado, anteriormente, a questão do estacionamento abusivo na cidade e, sabendo que a Polícia de Segurança Pública todos os dias anda a controlar e multar quem não paga ou se atrasa nesse pagamento, nas zonas de estacionamento tarifado, questionou se as autoridades já foram alertadas para o abuso que se verifica nas ruas do centro histórico onde nem sequer é permitido parar.-----

--- **Seis** – Perguntou se existe algum regulamento de trânsito para a cidade e/ou para o concelho de Santarém. E, em caso afirmativo, qual a data da sua aprovação e se a sinalização existente está contemplada no mesmo, ou, se existe algum regulamento de sinalização de trânsito para a cidade e/ou para o concelho de Santarém.-----

--- **Sete** – Referiu que a empreitada de requalificação da sede da junta de freguesia e da extensão de saúde da Póvoa da Isenta (parecer jurídico na informação número cinco, de sete de janeiro dois mil e dezasseis, da Divisão Jurídica), que decorreu durante o ano de dois mil e nove e dois mil e dez, ainda no mandato anterior, apenas foi paga em dezasseis de maio de dois mil e catorze.-----

--- No seguimento do protocolo específico entre a Câmara Municipal de Santarém e a junta de freguesia, a junta de freguesia seria a responsável por executar a obra e a Câmara Municipal de Santarém transferiria os meios financeiros necessários para o

pagamento da empreitada. Acontece que a Câmara Municipal de Santarém não transferiu as verbas, atempadamente, o que causou problemas ao nível dos pagamentos, tendo sido imputados juros pela empresa responsável da obra e processos em Tribunal. -----

--- Apesar de não constarem no protocolo datas específicas para as transferências por parte da Câmara Municipal de Santarém, a questão que se coloca é que a Câmara Municipal de Santarém não pode colocar-se fora desta situação, dado que houve um compromisso assumido através de protocolo, do pagamento desses valores à junta de freguesia. -----

--- Assim, face ao parecer jurídico de sete de janeiro dois mil e dezasseis que defende não ser da responsabilidade da câmara, o pagamento destes juros, a questão que se coloca é se isto é assumido pelo Executivo Municipal ou se ainda está de pé a hipótese de assumirem e negociarem com a empresa Mateus e Frazão esta situação, no sentido de se ultrapassar este problema. -----

--- **Oito** – Referiu já ter abordado a questão dos jardins mal cuidados, das ervas por cortar, mas não pode deixar passar em claro a zona de São Domingos, em que se verifica que o estacionamento em frente à escola do ensino básico do primeiro ciclo de São Domingos está cheio de ervas, estando, até, já a caírem para a estrada, correndo-se o risco de as mesmas taparem a própria estrada. A zona está cheia de malvas e as malvas são de crescimento rápido pelo que sugere que os serviços passem por lá para verificarem a situação.-----

--- **Nove** – No que diz respeito à pavimentação das ruas da cidade, questionou se existe alguma manutenção das mesmas.-----

--- Referiu que na rotunda do Largo Cândido dos Reis, mais conhecida como rotunda do “shopping”, já se começam a notar alguns problemas de pavimentação, e que seria bom que se tivesse algum cuidado com aquela zona, assim como, a Rua Fernão Teles - no acesso à Avenida dos Combatentes de quem vem do Choupal -, está, há muitos anos, numa situação lamentável. Assim, solicitou informação sobre se existe algum plano em termos de pavimentação, salvaguarda ou manutenção de algumas ruas da nossa cidade e também do nosso concelho. -----

--- Senhor **Vereador Celso Brás – Um** – Solicitou informação sobre a situação do plano de sinalética, designadamente se já está concluído ou não. -----

--- **Dois** – Perguntou se a Câmara Municipal de Santarém se candidatou ao Portugal dois mil e vinte, na sequência de um aviso publicado referente à possibilidade de ampliação e reestruturação de parques industriais, dado que tem um plano de pormenor da zona industrial e essa zona é passível de ampliação pelo que, em caso afirmativo, pretendia saber o ponto da situação.-----

--- Em seu entender Santarém carece de atividades económicas pelo que seria uma boa oportunidade quer para reestruturar, requalificar ou ampliar aquela área. -----

--- **Três** – Questionou se as crianças do jardim-de-infância do Sacapeito, no próximo ano letivo são transferidas para o Centro Escolar do Sacapeito e, se tal se concretizar, qual vai ser o destino do edifício que, de alguma forma, já apresenta alguns sinais de degradação, necessitando de obras no sentido de evitar que entre num elevado estado de degradação.-----

--- **Quatro** – Alertou para a situação na Travessa das Figueiras que se vem agravando com o troço de muralha que tem o muro de uma propriedade privada e em que parte das escadas já desapareceu. -----

--- Disse existirem duas questões uma diz respeito à segurança da muralha e outra refere-se à segurança da escadaria da Travessa das Figueiras. Perguntou se está prevista alguma intervenção a curto prazo entendendo que, se não está, dever-se-ia acautelar a circulação dos peões porque parte da própria travessa, do espaço público, já deslizou sobre as barreiras. Disse ser a segunda vez que trás aqui o assunto e que a situação se vem deteriorando, esperando que nem o troço de muralha acabe por ruir, nem ninguém acabe por se ferir naquela travessa.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** – Referiu que na passada quinta-feira, no jornal da noite da SIC foi novamente abordada a questão da estátua de São Francisco.

--- Lembrou as declarações proferidas pelo senhor Presidente que citou: “*o meu antecessor não fez o contrato que devia, não houve concurso público, por Lei não podemos pagar*”. Lembrou que, na última reunião do Executivo Municipal, questionou o

senhor Presidente sobre o ponto de situação da estátua e se a autarquia estava ou não a estudar uma solução e também tinha informado que a sociedade civil trataria de arranjar uma solução face àquilo que foi posto em causa, que na sua opinião foi a dignidade de Santarém. Recordou também que o senhor Presidente lhe havia dito que, como jurista teria maiores responsabilidades porque sabia que não havia, do ponto de vista do curto prazo, uma solução legal que permitisse o pagamento da estátua. -----

--- Assim, perguntou ao senhor Presidente se a reportagem que passou na SIC é ou não verdadeira uma vez que conclui com duas afirmações:-----

--- - Uma é que a estátua está paga. Portanto, questionou o senhor Presidente se a estátua está paga, como é que foi paga, com base em que procedimentos e se foi a autarquia que pagou.-----

--- - A outra nota que foi dada nessa reportagem é que o anterior Presidente de Câmara tinha posto uma ação ou intentou algo contra a Câmara ou contra o senhor Presidente de Câmara - não percebeu pela reportagem. -----

--- Isto foi referido e quer saber se corresponde ou não à verdade.-----

--- **Dois** – Disse ter sido abordado por muitos munícipes, sobre a perspetiva de investimento numa casa mortuária no Cerco de São Lázaro. Informaram-no que o senhor Presidente teria estado numa reunião e que haveria da parte da União de Freguesias, inicialmente, uma disponibilidade para que a casa mortuária fosse ali construída, mas houve, de forma clara, manifestação por parte dos moradores, totalmente contra a construção de uma casa mortuária no Cerco de São Lázaro. -----

--- Também já lhe foi dito que, provavelmente, os moradores não perceberam bem o que estava em causa, e que foi o senhor Presidente que esclareceu os residentes do Cerco de São Lázaro, face a algumas dúvidas que terão sido levantadas pela União de Freguesias. Disse não saber se o processo foi mal ou bem conduzido, pensa que terá sido extemporânea a forma como o mesmo foi tratado, mas pelo que lhe disseram o senhor Presidente teve um papel, naquela reunião, de serenar as pessoas. -----

--- **Três** – Aludiu ao problema recolha do lixo nas ilhas porque há quem garanta que não há recolha, do lixo, nas ilhas que estão colocadas à sua porta, há meses. -----

--- Assim, perguntou se existem atrasos na recolha de lixo nas ilhas, ou não? Existindo estes atrasos, a que é que se deve? Foi alguma avaria nalgum carro de recolha? Porque é que a situação não foi resolvida? O que é que aconteceu para que não haja uma alteração e não haja a necessária reparação desse mesmo camião? Ao nível da saúde pública está garantida a segurança de forma a não ser posta em causa a saúde pública? concluiu. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** – Dirigiu algumas palavras de homenagem à “Xana” Baptista, subscrevendo todas as palavras que foram ditas pela senhora Vereadora Susana Pita Soares. Referiu que o Partido Socialista se associa a este momento de pesar. -----

--- Disse ser um momento de tristeza, uma vez que a “Xana” era uma pessoa que conhecia há muitos anos, do tempo do liceu, sendo sensivelmente da mesma idade. Partilharam o liceu na mesma época, na mesma geração e recorda-se do seu envolvimento, desde muito nova, no movimento associativo e, designadamente, no desporto, no andebol do liceu e, mais tarde, no movimento cultural e no trabalho desenvolvido em conjunto quer ao nível do Inatel (Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres), quer também, ao nível da escola.-----

--- Foi um momento de tristeza, que já existia anteriormente, dado o seu estado de saúde que se vinha deteriorando e, portanto, o Partido Socialista não pode deixar de se associar a este momento. -----

--- **Dois** – Felicitou a Câmara por ter colocado um abrigo de passageiros no Bairro do Outeirinho, nos Casais da Alagoa pois era um equipamento que fazia falta contudo não pode deixar de lamentar que o equipamento esteja sujo, riscado e apresentando sinais de degradação. Considerou que devia haver maior consideração para com os munícipes, devendo o equipamento ter sido objeto de intervenção previamente.-----

--- O **senhor Presidente** disse ter sido a União de Freguesias de Santarém a transferir o equipamento tendo o senhor **Vereador António Carmo** solicitado ao senhor Presidente que transmita esta sua preocupação à União de Freguesias. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Congratulou-se com a inscrição da Cultura Avieira no Inventário Nacional de Património Cultural Imaterial. -----

--- **Dois** – No âmbito do projeto “Reabilitar troço a troço”, congratulou-se com o trabalho desenvolvido pela senhora Vereadora Inês Barroso e felicitou a Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade. -----

--- **Três** – Manifestou-se orgulhoso perante o facto da primeira reunião da Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes decorrer em Santarém, como secção da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, e salientou que este é um caminho que todos os municípios de Portugal terão que percorrer, sendo muito importante para Santarém. -----

--- **Quatro** – Agradeceu a todas as entidades pelo desempenho desportivo que tiveram durante toda a época desportiva. -----

--- **Cinco** – No que diz respeito à questão da sinalização, referiu que a empresa está atrasada na sua colocação, tendo a Câmara Municipal de Santarém estipulado um prazo até dia quinze de junho para que esteja toda colocada, caso contrário, irá encetar ações coercivas contra a empresa. -----

--- **Seis** – Em relação ao antigo centro comercial Escala Quatro, referiu que a Divisão Jurídica esteve reunida com os juristas dos proprietários a fim de analisarem a minuta do contrato que deverá vir à reunião de Câmara no início de junho. Sublinhou que, com este espaço, a Câmara ainda não consegue satisfazer todos os pedidos. -----

--- Quanto ao regulamento de utilização, informou que o mesmo está a ser trabalhado e, do ponto de vista dos critérios, terão que ser objetivos e irem ao encontro das necessidades das associações. -----

--- **Sete** – Quanto ao estacionamento abusivo, referiu que o mesmo já foi comunicado à Polícia de Segurança Pública. -----

--- Informou que não existe nenhum regulamento de trânsito, o que existe são as normas do Código da Estrada em vigor, onde os técnicos da autarquia recorrem sempre que necessário. -----

--- Acrescentou que existem planos de sinalização elaborados para todas as freguesias. -

--- **Oito** – Quanto à sede da junta de freguesia da Póvoa da Isenta, referiu que existiram efetivamente dificuldades decorrentes do facto da Câmara Municipal não efetuar

pagamentos atempadamente, mas, por outro lado, nestes concursos havia sido acordado que as empresas não colocariam juros às entidades, todavia, em dois mil e dez, a Lei sofreu alterações, permitindo que fossem aplicados juros, independentemente de constar ou não no contrato e, muitas empresas, começaram a apresentar juros. -----

--- Disse que também houve casos de juntas de freguesia que, independentemente da Câmara dever as obras, fizeram planos de pagamento com os empreiteiros e nunca foram cobrados juros, assim como houve juntas de freguesia que acordaram pagar alguns juros.

--- Referiu ainda terem havido juntas de freguesia que receberam da Câmara Municipal de Santarém e conseguiram negociar com os empreiteiros que, na perspetiva de receberem de imediato, abdicaram ou da totalidade dos juros ou de parte dos mesmos. --

--- Disse ter trocado impressões com a senhora Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, na semana passada, tendo-lhe dito que quando a junta de freguesia recebeu a tranche, em dois mil e catorze, deveria ter negociado com o empreiteiro, ao que a presidente de junta respondeu que tentou negociar mas foi infrutífero, todavia, no seu entender, deveria ter insistido. -----

--- **Nove** – Disse esperar que no final do corrente mês já haja uma empresa a fazer a manutenção de alguns dos jardins de Santarém o que vai permitir que os trabalhadores da Câmara fiquem mais disponíveis para outros espaços verdes. -----

--- **Dez** - No que diz respeito à pavimentação das rotundas e de algumas vias em Santarém, informou que foi hoje consignado o contrato de conservação corrente, os trabalhos vão ter que ser programados e têm critérios. Adiantou que as primeiras estradas que irão ser intervencionadas são a estrada que vai do Arneiro das Milhariças para Pernes e a estrada entre o Cortelo e a Aramanha, na Várzea. Referiu que são estradas onde se tem verificado acidentes devido ao piso. -----

--- **Onze** – Referiu que a Câmara aguardou que a A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA fizesse as últimas intervenções na Rua Fernão Teles prevendo-se que em dois mil e dezassete seja requalificada. Informou que a intervenção nesta rua não será feita através de conservação corrente terá que ser através de projeto autónomo, uma vez que está bastante degradada, devendo ser alterado o perfil e, do ponto de vista dos passeios,

- terá que ser requalificada. -----
- **Doze** – Quanto ao Programa Portugal dois mil e vinte disse que o Gabinete de Fundos Comunitários está a analisar os avisos e alguns são bastante complexos. Disse terem chegado vários avisos, não só para zonas industriais como para bombeiros, centros históricos. A Câmara tem interesse em vários, estando a ser analisados. -----
- **Treze** – Relativamente às escadas da Travessa das Figueiras, informou que se está a ultimar um levantamento de várias situações similares para se enviar para a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) com conhecimento à Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC). -----
- **Catorze** – No que diz respeito à estátua de São Francisco referiu que o assunto foi resolvido com base na jurisprudência do enriquecimento sem causa. -----
- **Quinze** – Relativamente à perspectiva de investimento numa casa mortuária, confirmou que manteve uma reunião com os moradores, representantes da junta e técnicos do urbanismo. Explicou que, face ao descontentamento dos moradores e com base no levantamento mais exaustivo que se fez sobre o local, verificando-se a existência de alguns barracões que seriam aproveitados mas que se soube que não estavam licenciados, este investimento não irá avançar. -----
- **Dezasseis** – No que se refere à questão das ilhas ecológicas, lembrou já ter informado que houve um problema com o carro-grua, por isso foram colocados contentores do lixo em todas as ilhas. A ilha junto à Avenida Dom Afonso Henriques foi selada por uma questão de segurança. Referiu que o carro esteve avariado durante dois ou três meses e chegou há uma semana. Neste momento está-se a proceder à limpeza das ilhas que depois serão colocadas novamente em funcionamento. -----
- Informou que também já foi lançado um procedimento para recolha do lixo nas freguesias do Norte do concelho e espera que fique concluído este mês. -----
- **Dezassete** – No que diz respeito ao abrigo de passageiros referiu que irá falar com os técnicos e com o senhor Presidente da União de Freguesias. -----
- **Senhor Vereador Celso Brás – Um** – Alertou para as infiltrações e necessidade de obras no jardim-de-infância do Sacapeito, considerando que não faz sentido mantê-lo

uma vez que o Centro Escolar do Sacapeito está a duzentos metros do mesmo.-----

--- **Dois** – Solicitou que seja colocada uma vedação na Travessa das Figueiras para evitar que algum munícipe possa resvalar para a barreira. -----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que a Câmara quer rearborizar o planalto o que obriga a que a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) dê parecer. Disse ter sido feito um levantamento das caleiras e o arqueólogo da Câmara irá acompanhar a colocação das árvores. -----

--- A própria Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) também já alertou a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC).-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso - Um** – No que se refere ao jardim-de-infância do Sacapeito, disse ter reunido com o agrupamento de escolas e com a união de freguesias e, posteriormente, com os encarregados de educação, com as educadoras e com as assistentes operacionais do espaço e o que ficou articulado entre todos é que o jardim-de-infância do Sacapeito já não permitiria matrículas para crianças de três anos, mesmo saindo as dos cinco anos que iriam para o primeiro ciclo, ainda ficariam duas turmas no jardim-de-infância. Foi pedido aos pais que conversassem entre eles e que articulassem da melhor forma, se preferiam ficar ali por mais um ano ou se preferiam ir já para o centro escolar que tem, obviamente, capacidade para os acolher, uma vez que tem quatro salas de jardim-de-infância e estão apenas duas preenchidas. -----

--- Referiu que as matrículas foram abertas a quinze de abril e vão prolongar-se até quinze de junho, mas foi pedido aos pais que fizessem as matrículas com a maior brevidade possível para que se possa tomar a decisão do encerramento daquele espaço, ou não, de forma concertada entre agrupamento, pais e município. Portanto, ainda não está fechado e se se mantiver em funcionamento, terá apenas duas turmas.-----

--- Explicou que se, porventura, o desejo dos pais, manifesto pelas matrículas for transitar para o centro escolar e ficar apenas uma turma no jardim-de-infância, aí, vai-se concertar com os pais para que não fique nenhuma. Informa, ainda que o município está recetivo a que ainda permaneçam duas turmas por mais um ano letivo. No ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, o que se prevê é que aquelas instalações já não

funcionem como jardim-de-infância.-----

--- **Dois** – Relativamente aos espaços para as associações, nomeadamente, no âmbito do associativismo juvenil e desportivo, referiu estarem identificados mais de trinta pedidos, abrangendo, também, o associativismo cultural. Referiu que os pedidos estão a ser analisados e que se vai tentar concentrar no espaço do Escala Quatro, tudo o que são sedes e pequenos espaços de funcionamento das associações e tentar canalizar para espaços maiores, ou para salas, até, do pavilhão municipal e da nave, pedidos que que impliquem a prática desportiva no local. Portanto, esclareceu, se for só para sede poderão ser rentabilizados, para espaços mais pequenos ou sem instalações balneárias, como é o caso do Escala Quatro e, para o pavilhão pode-se dar outra resposta às associações, mais no âmbito desportivo, que necessitem de espaço para práticas. -----

--- **Três** - – Referiu que recebeu agora a informação de que as finais de Futsal Séniores Masculinos decorrerão em Almeirim, no dia vinte e um de maio, e Santarém tem três equipas nas finais. Informou que às quinze horas será o jogo do Vitória Clube de Santarém com a Associação Cruz de Cristo Atlético Clube, da Póvoa da Isenta, duas equipas a disputar o terceiro e quarto lugar e às dezassete horas, o Clube Desportivo “Os patudos”, do Rossio ao Sul do Tejo, com o Clube de Andebol São Vicentense, a disputar o primeiro lugar.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES**-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PERNES**, com sede no Largo Maria Caetano, Casa Social, na vila e freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas devidas pela emissão de certidão comprovativa de integração de áreas no domínio público municipal de duas parcelas, destinada a alargamento da via pública (ratificação do despacho do senhor Presidente de nove de maio de dois mil e dezasseis).-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação:----

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de maio de 2016

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Pernes, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de certidão comprovativa de integração de áreas no domínio público municipal de duas parcelas, destinadas a alargamento da via pública, que dá acesso ao Centro de Saúde de Pernes – Unidade de Saúde Familiar do Alviela, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município.--

--- Analisada a pretensão, informa-se que a Santa Casa da Misericórdia de Pernes, de acordo com a declaração apresentada, emitida pelo Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social, I.P., se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direcção-Geral da Segurança Social, sob o número vinte e nove/oitenta e dois, desde quatro de junho de mil novecentos e oitenta e dois, em conformidade com o número dois do artigo sétimo do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e dezanove/mil novecentos e oitenta e três, de vinte e cinco de fevereiro, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo oitavo do referido diploma legal. -----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – Números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente. -----

--- **Das isenções e benefícios fiscais**-----

--- **Artigo vinte e um** -----

--- **Isenções e reduções de taxas**-----

--- (...)-----

--- “**Dois** - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- **Artigo vinte e um-A** -----

--- **Fundamentação das isenções e reduções de taxas** -----

--- (...)-----

--- “**Dois** - Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos: -

--- (...)-----

--- **b)** Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente equiparadas:-----

--- **Fundamentação:** No caso das instituições particulares de solidariedade social, justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. -----

--- A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos um; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sete, número dois, alínea b); sessenta e nove, setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.” -----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, no valor de catorze euros e sessenta cêntimos, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, aprovado por

despacho do dia nove de maio de dois mil e dezasseis, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, sujeito a ratificação e deliberação do Executivo Municipal.” ----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Nos termos informados e possibilitados nos normativos regulamentares referidos, será de propor provimento ao pedido, a sujeitar a deliberação camarária. (ratificação).”--

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de nove de maio de dois mil e dezasseis, que autorizou a isenção de taxas em causa, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM**, com sede na Quinta do Galinheiro, São Pedro, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de semana académica, nos dias três a seis de maio, na Casa do campino (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALQUEIDÃO DO REI**, com sede em Alqueidão do Rei, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias vinte e nove e trinta de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- De **FEDERAÇÃO ACADÉMICA DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de noite de serenatas, nos dias dois e três de maio, na Praça Sá da Bandeira, nesta cidade (ratificação

do despacho do senhor Presidente de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO DE VIEGAS**, com sede na Rua de Santo Estevão, no lugar de Viegas, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias seis e sete de maio, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de maio de dois mil e dezasseis). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO DE PUBLICIDADE NÚMERO VINTE E SEIS/DOIS MIL E UM

--- Na sequência do parecer prestado pela Divisão Jurídica, em vinte e seis de fevereiro último, informando que a empresa Publitejo – Publicidade, Limitada foi dissolvida, encontrando-se, já, encerrada a liquidação e precludida a possibilidade da autarquia recuperar o crédito e propondo que o Departamento de Administração e Finanças diligencie os trâmites que repute de adequados, pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número oitenta e oito, de dezanove de abril, enviando o processo para apreciação do Executivo Municipal, com vista à anulação da dívida referente ao processo de publicidade número vinte e seis/dois mil e um, relativo aos anos de dois mil e onze a dois mil e treze e à extinção dos inerentes processos de execução fiscal associados à presente dívida, cuja quantia exequenda ascende a cento e quarenta e três euros e sessenta cêntimos.-----

--- A Câmara, em face da informação atrás mencionada, dando conhecimento do encerramento da liquidação da empresa Publitejo – Publicidade, Limitada, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação da dívida relativa ao processo vinte e seis/dois mil e um, referente aos anos de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, no

montante de cento e quarenta e três euros e sessenta cêntimos, bem como concordar com a extinção dos inerentes processos de execução fiscal. -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO SETE AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respetivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro: -----

--- **Um** - No **Orçamento (Despesa)** – número sete, que totalizou tanto **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de quarenta e oito mil trezentos e cinquenta euros. -----

--- **Dois** - Nas **Grandes Opções do Plano** – número sete, a dotação total, nas Funções Gerais, nas Funções Sociais e nas Outras Funções importa no valor global de cento e vinte e dois mil e seiscentos euros, financiamento que ficará definido. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexo à presente ata (documento I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com cinco abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária e com quatro votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro. -----

--- **CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEIROS - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO** -----

--- Pela Coordenadora do **Gabinete de Projetos Estratégicos – Estratégia Emergente para o Desenvolvimento do Concelho**, Arquiteta Catarina Santos Pires, foi presente a informação número dezasseis, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Após a análise do pedido expedido pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF), para a nomeação de um representante e respetivo suplente do

Município de Santarém, para integrarem o Conselho Estratégico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, em resultado da alteração na composição dos Conselhos Estratégicos das áreas protegidas que decorre da publicação do Decreto-lei número setenta e oito/dois mil e quinze, de treze de maio (que altera o Decreto-lei número cento e trinta e cinco/dois mil e doze), considero que deverá ser nomeado como representante legal, o Vereador Luís Farinha, em virtude de deter o pelouro do Plano Diretor Municipal e Ordenamento do Território, e como suplente, eu própria, por estar a coordenar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.-----

--- Assim sendo, e em virtude do solicitado no E-mail do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF), deixo à consideração do senhor Vereador, a tomada de decisão quanto à escolha dos respetivos nomes, e considero que deverá ser submetida a proposta a deliberação Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Vereador Luís Farinha como representante do Município no Conselho Estratégico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e a Arquiteta Catarina Santos Pires como suplente. -----

--- **CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e sessenta e dois, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMIG) em vigor na Câmara Municipal de Santarém (CMS), aprovado por deliberação do seu executivo em nove de novembro de dois mil e quinze, tem uma matriz de intervenção exógena, pelo que a articulação com parceiros do Conselho Local de Ação Social de Santarém (CLASS) assume relevância, deste modo o Instituto Politécnico de Santarém (IPS) constitui um parceiro estratégico dado que é um organismo inovador na área da igualdade de género.

--- Considerando que a Divisão de Ação Social e Saúde (DASS) reuniu a quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis com a Professora Doutora Ana da Silva (IPS) de forma a articular as ações conjuntas previstas em sede do PMIG, foi concertado um conjunto de

ações, dadas a conhecer à Senhora Vereadora, Dra. Susana Pita Soares, através do registo UBPM número seiscentos e sessenta e cinco-dois mil e dezasseis. -----

--- Contudo e de forma a dar enquadramento institucional à presente cooperação foi elaborado um Acordo de Parceria que se anexa para os devidos efeitos. -----

--- Deste modo somos a solicitar a apreciação e aprovação do referido Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Santarém e o Instituto Politécnico de Santarém, ao abrigo do disposto alínea q) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Santarém e o Instituto Politécnico de Santarém no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.-----

--- O senhor Vereador Sérgio Cardoso não participou na apreciação e votação do presente assunto por motivos profissionais. -----

--- **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR MAIS TRINTA ANOS, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TERRENO NA QUINTA DO MERGULHÃO - ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número vinte e cinco, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Instituto Politécnico de Santarém, agora como superficiário, vem requerer, ao Município de Santarém na qualidade de proprietário do solo, a prorrogação do prazo, por mais trinta anos, do direito de superfície do terreno onde se encontra implantada a Escola Superior de Enfermagem, pelo que passo a informar: -----

--- **Um** - Por escritura celebrada em vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e seis, foi doada, em direito de superfície e por um período de vinte anos, uma parcela de terreno com a área de treze mil setecentos e quarenta e sete vírgula setenta e quatro metros quadrados à Escola Superior de Enfermagem de Santarém. -----

--- **Dois** - A Escola Superior de Enfermagem passou a integrar o património do Instituto

Politécnico de Santarém por via da Lei número noventa e nove/dois mil e um, de vinte e oito de março, com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e um. -----

--- **Três** - O prazo da doação termina no próximo dia vinte e cinco de abril, podendo ser prorrogado por vontade do superficiário, por período a acordar, desde que a Câmara Municipal não necessite do espaço para obras de renovação urbana ou outro fim de interesse público. -----

--- Quatro - O superficiário se tiver a intenção de requerer a prorrogação do prazo do direito de superfície, deverá comunicar esse propósito ao Município até um ano antes do prazo que estiver em curso. -----

--- Cinco - O prédio em causa, em termos de matriz e conservatória, continua como terreno para construção, atendendo a que não chegou a ser averbada a edificação pelo Instituto Politécnico de Santarém, conforme caderneta e descrição da conservatória à data de catorze de abril de dois mil e quinze. -----

--- Face ao exposto e pese embora o requerimento não ter dado entrada na data prevista na cláusula terceira da escritura, o Património não tem nada a opor, a não ser a apresentação da caderneta atualizada com a inscrição da edificação na matriz, assim como o averbamento dessa mesma edificação na conservatória. Julgamos pelo teor do ofício remetido que este assunto já se encontra a ser tratado pelo Instituto Politécnico de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Instituto Politécnico de Santarém, de prorrogação do prazo, por mais trinta anos, do direito de superfície do terreno onde se encontra implantada a Escola Superior de Enfermagem, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, da Secção de Património. -----

--- O senhor Vereador Sérgio Cardoso não participou na apreciação e votação do presente assunto por motivos profissionais. -----

--- **PASSEIO TT - CENTRO DE CULTURA E RECREIO ATALAIENSE - RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número oitenta e sete, de quinze

do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo Centro de Cultura e Recreio Atalaiense, a realizar no dia vinte e quatro de abril informo que a secção de receitas não tem conhecimento de qualquer pedido que seja impedimento para a realização do solicitado.

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo o envio do processo ao DTGT - Departamento Técnico e Gestão Territorial no sentido de ser emitido parecer técnico. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa, no valor de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos que foi formulado, informo que se trata de uma associação, sem fins lucrativos, a Câmara Municipal poderá deliberar a isenção ou a redução de cinquenta por cento, tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se desta forma que seja dado conhecimento à senhora Vereadora Susana Pita Soares ao senhor Presidente, com proposta de agendamento para ratificação da taxa em Reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou o Centro de Cultura e Recreio Atalaiense do pagamento da taxa devida pela emissão do alvará de licenciamento do passeio todo o terreno que realizaram no passado dia vinte e quatro de abril. -----

--- **UNIÃO DE FREGUESIAS DA ROMEIRA E DA VÁRZEA - COLOCAÇÃO DE PENDÕES ALUSIVOS À FESTEJOS ANUAIS DA VÁRZEA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e onze, de dez do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Freguesia de Romeira e Várzea, para afixação de pendões anunciando as festividades mencionadas em epígrafe, e no

seguimento do deferimento por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sugere-se que seja o mesmo alvo de ratificação em reunião do Executivo Municipal.-----

--- No que diz respeito ao pagamento de taxas de publicidade, no valor por metro quadrado de três euros e setenta cêntimos, no que respeita aos pendões (baseado no artigo vinte e oito, número sete, Capítulo IX, da Tabela de Taxas do Município de Santarém), por se tratar de uma entidade pública, a isenção solicitada está prevista na alínea a), do número um, do artigo vinte e um, Capítulo IV do referido Regulamento, colocando-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento das taxas em sede de reunião do Executivo Municipal, conforme solicitado aquando do requerimento inicial.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a União de Freguesias da Romeira e Várzea, do pagamento das taxas de publicidade inerentes à colocação de Pendões alusivos aos Festejos Anuais da Várzea. --

--- **MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO - ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE REFERENTE À COLOCAÇÃO DE PENDÕES ALUSIVOS À IV EDIÇÃO DO EVENTO DE MÚSICA CLÁSSICA “PEDREIRA DOS SONS”** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e seis, de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo Município de Viana do Alentejo, para afixação de pendões anunciando as festividades mencionadas em epígrafe, coloca-se o mesmo à consideração superior, com vista a um eventual deferimento, desde que sejam respeitadas as condicionantes impostas no parecer técnico. -----

--- No que diz respeito ao pagamento de taxas de publicidade, no valor unitário de sete euros e setenta cêntimos, no que respeita aos pendões (baseado no artigo vinte e oito, número sete, Capítulo IX, da Tabela de Taxas do Município de Santarém), por se tratar de uma entidade pública, a isenção solicitada está prevista na alínea a), do número um, do artigo vinte e um, Capítulo IV do referido Regulamento, colocando-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento das taxas em sede de reunião do Executivo Municipal, apesar de a mesma não o ter solicitado aquando do

requerimento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Município de Viana do Alentejo do pagamento das taxas de publicidade inerentes à colocação de pendões alusivos à IV edição do evento de música clássica “Pedreira dos Sons”.-----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A REFEIÇÕES ESCOLARES DA ALUNA MAFALDA DIAS ROSA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e quatro, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, como registo de entrada número vinte e sete mil trezentos e noventa e dois, de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, instaurado pela senhora Ana Paula Correia Dias, encarregada de Educação da aluna Mafalda Dias Rosa, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- Um - No presente ano letivo a aluna frequenta um estabelecimento de ensino do segundo ciclo, não usufruindo das refeições escolares fornecidas pelo Município de Santarém;-----

--- Dois - Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido (PEA) verifica-se que este apresenta **um saldo positivo de sete euros e trinta cêntimos**, resultante de pagamento efetuado em junho de dois mil e treze.-----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à secção de contabilidade para a eventual restituição de valores.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à restituição do montante de sete euros e trinta cêntimos, à encarregada de educação da aluna Mafalda Dias Rosa, referente a refeições escolares no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze.-----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A REFEIÇÕES ESCOLARES DA ALUNA NINI LIU**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e cinco, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no

ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, com o registo de entrada número vinte e nove mil quinhentos e oitenta e sete, datado de vinte de novembro de dois mil e quinze, instaurado pela senhora Limin Yin, encarregado de Educação da aluna Nini Liu, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um - O aluno está inserido no Escalão A atribuído a seis de novembro de dois mil e quinze com efeito desde um de setembro de dois mil e quinze, estando isento de pagar qualquer valor referente a refeições escolares;-----

--- Dois - Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido (PEA) verifica-se que este apresenta **um saldo positivo de vinte e três euros e trinta e seis cêntimos**, resultante de pagamentos efetuados em outubro de dois mil e quinze. -----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à secção de contabilidade para a eventual restituição de valores.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à restituição do montante de vinte e três euros e trinta e seis cêntimos, à encarregada de educação da aluna Nini Liu, referente a refeições escolares no ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A REFEIÇÕES ESCOLARES DO ALUNO ANTÓNIO MARIA ROMÃO FAGULHA VITAL ROSA** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e sete, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com o registo de entrada número dezanove mil trezentos e oitenta datado de vinte e oito de julho de dois mil e quinze, instaurado pela senhora Helena Maria Silva Romão de Castro Fagulha, encarregado de Educação do aluno António Maria Romão Fagulha Vital Rosa, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um. O aluno transitou para o Escalão A a vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze.

--- Dois. Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido (PEA) verifica-se que este apresenta **um saldo positivo de dois euros e**

noventa e dois cêntimos.-----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à secção de contabilidade para a eventual restituição de valores.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à restituição do montante de dois euros e noventa e dois cêntimos, à encarregada de educação do aluno António Maria Romão Fagulha Vital Rosa, referente a refeições escolares no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze.-----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A REFEIÇÕES ESCOLARES DO ALUNO GABRIEL BENTO NUNES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e oito, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, com o registo de entrada número sete mil quatrocentos e três, datado de vinte e três de Março de dois mil e dezasseis, instaurado pela senhora Magda Silva Bento Nunes, encarregada de educação do aluno Gabriel Bento Nunes, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- Um - O aluno transitou para o Escalão A a dois de maio de dois mil e catorze;-----

--- Dois - Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido (PEA) verifica-se que este apresenta **um saldo positivo de dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos.**-----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à secção de contabilidade para a eventual restituição de valores.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à restituição do montante de dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos, à encarregada de educação do aluno Gabriel Bento Nunes, referente a refeições escolares no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze.-----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A REFEIÇÕES ESCOLARES DA ALUNA NÁDIA FRANCISCA ALVES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e seis, de vinte e

sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, com o registo de entrada número trinta mil trezentos e oito, datado de um de dezembro de dois mil e quinze, instaurado pela senhora Maria Filomena Ribeiro Alves, encarregada de Educação do aluno Nádia Francisca Alves, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um - O aluno está inserido no Escalão A atribuído a onze de novembro de dois mil e quinze – Necessidades Educativas Especiais (NEE), estando isento de pagar qualquer valor referente a refeições escolares: -----

--- Dois - Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido (PCA) verifica-se que este apresenta **um saldo positivo de quarenta e três euros e oitenta cêntimos**, resultante de pagamentos efetuados entre outubro de dois mil e quinze a novembro de dois mil e quinze. -----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à secção de contabilidade para a eventual restituição de valores.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à restituição do montante de quarenta e três euros e oitenta cêntimos, à encarregada de educação da aluna Nádia Francisca Alves, referente a refeições escolares no ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - TALHÃO DA LIGA DOS COMBATENTES E BOMBEIROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e catorze, de dez do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Dando cumprimento ao despacho superior, exarado à data de dezoito de abril de dois mil e dezasseis, pelo senhor Vereador com o Pelouro dos Cemitérios, cumpre-me colocar superiormente a proposta, para a isenção de taxas no âmbito das inumações e exumações, quer à Liga dos Combatentes quer aos Bombeiros, representando os mesmos Instituições de Utilidade Pública. -----

--- Ambas as entidades poderão ser enquadradas no artigo vinte e um, com

fundamentação no artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém que de seguida se transcrevem:-----

--- **Artigo vinte e um** -----

--- *Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----*

--- *a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, -----*

--- **Artigo vinte e um-A** -----

--- *Dois - Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos:*

a) Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública: --

--- **Fundamentação:** *Fundamenta-se em finalidades de interesse público, na medida em que visa facilitar a concretização dos fins estatutários das instituições aqui referidas, instituições estas que têm por fim a prossecução de interesses ou utilidades públicas (ver a propósito também o artigo número sessenta e três, da Constituição da República Portuguesa - CRP). -----*

--- Assim, propõe-se, salvo melhor opinião que o assunto seja submetido a reunião do Executivo Municipal, no sentido de eventualmente ser concedida a redução ou isenção de taxas, a aplicar às entidades identificadas, podendo, se for esse o entendimento, a deliberação tomada repercutir-se futuramente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar, a Liga dos Combatentes e Bombeiros Voluntários, do pagamento das taxas de inumações e exumações, no cemitério dos Capuchos. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM NOME DA EMPRESA SECIL - BRITAS, SA** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- COMPROMISSO PARA APOIO FINANCEIRO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS DOIS MIL E DEZASSEIS-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número quarenta e sete, de vinte e dois de abril último, do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento de indicação superior relativa ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que:-----

--- Um. Conforme ponto um do artigo catorze (decisão final) do regulamento do PAAAC - Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais, foi presente a informação número quarenta e três/dois mil e dezasseis/DAF/SMCT, que incluiu a ata com proposta de decisão do júri e a lista de avaliação dos projetos pontuais e festivais selecionados (PAAAC) com a indicação dos respetivos montantes e natureza dos apoios a conceder a cada agente cultural, bem como a respetiva Ficha de Cabimento, tendo a mesma sido aprovada em reunião do executivo de quatro de abril de dois mil e dezasseis;

--- Dois. De acordo com o ponto dois do artigo catorze (decisão final) do regulamento do PAAAC, foi publicada a Lista de apoios a conceder, mediante aviso afixado nos lugares de estilo e no sítio da Câmara Municipal de Santarém na internet, com a abertura de um período de negociação dos mesmos, de cinco dias úteis, para efeitos de eventual reajustamento do projeto pontual ou festival apresentado, bem como para definição do Protocolo a estabelecer com os agentes culturais, de acordo com o artigo quinze (período de negociação) do regulamento do PAAAC;-----

--- Três. É necessário recorrer-se à realização do respetivo compromisso; -----

--- Propõe-se a V. Exa.:-----

--- • A adjudicação dos valores dos projetos apresentados ao abrigo do PAAAC, aos agentes culturais conforme dados existentes no Serviço de Contabilidade e listagem anexa apresentada para o efeito; -----

--- • A autorização para a emissão das fichas de compromisso e o pagamento das respetivas despesas, pela Secção de Contabilidade, conforme listagem anexa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais

dois mil e dezasseis, devendo agir-se em conformidade.-----

--- A listagem dos projetos pontuais e festivais selecionados ao abrigo do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais, com indicação dos respetivos montantes e natureza dos apoios a conceder a cada agente cultural, dá-se aqui por integralmente transcrita, ficando a mesma anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor Vereador Jorge Oliveira não participou na apreciação e votação do presente assunto por ser Presidente da Assembleia Geral do Rancho Folclórico do Bairro.”-----

--- **PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ÉPOCA DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sessenta e três, de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No uso da competência regulamentar prevista no artigo setenta e nove, números um e dois, da Constituição da República Portuguesa, no disposto no número dois do artigo quinto, no artigo quarenta e seis e no artigo quarenta e sete, da Lei número cinco/dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, no disposto no Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro, e pelo disposto nas alíneas f) do número dois do artigo vinte e três e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, é apresentada para aprovação do executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoios financeiros ao Associativismo Desportivo do Concelho de Santarém. -----

--- Esta proposta é consubstanciada pela definição estratégica do Executivo Municipal em apoiar a atividade regular dos clubes e associações desportivas do concelho, tendo por base o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo (PAFAD), homologado em dois mil e sete, e a dotação orçamental do Município prevista para o ano dois mil e dezasseis. -----

--- Em reunião geral de interessados, realizada no dia cinco de junho de dois mil e quinze, foi analisado o PAFAD, com indicação dos subprogramas a serem considerados

nas épocas desportivas dois mil e catorze/dois mil e quinze e dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, bem como os critérios para cálculo dos valores financeiros a entregar a cada clube/associação e a calendarização prevista de pagamento em três tranches. -----

--- No âmbito deste processo foram realizadas entre os dias vinte e seis de abril e cinco de maio de dois mil e dezasseis, reuniões individuais com cada entidade, tendo como objetivo apresentar a proposta de valor financeiro para a época dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

--- Para além do enquadramento da proposta através do PAFAD, foram tidos em conta os seguintes pressupostos: -----

--- a) Apoiar apenas os escalões de formação; -----

--- b) Apoiar os clubes que possuam instalações de sua propriedade, nomeadamente grandes campos, valorando o respetivo critério de ponderação; -----

--- c) Tranches financeiras com calendarização de transferência prevista em três momentos: junho dois mil e dezasseis (quarenta por cento), setembro (quarenta por cento) e dezembro (vinte por cento). -----

--- Após aprovação da presente proposta pelo Executivo Municipal, está prevista a assinatura dos respetivos contratos programa, conforme a legislação em vigor - Decreto-lei número duzentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro, -----

--- Em conformidade, propõe-se à superior consideração a proposta de atribuição de apoio financeiro aos clubes desportivos do concelho, relativo à época dois mil e quinze/dois mil e dezasseis e ao abrigo do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, conforme quadro infra. -----

--- **PAFAD - Apoio Financeiro época dois mil e catorze/dois mil e quinze** -----

CLUBE	NIF	Valor Financeiro
Associação Académica de Santarém	501395032	13 916,83 €
Ass. Desportiva Cruz de Cristo Atlético Clube - Póvoa da Isenta	501359567	1 928,24 €
Associação de Dança Desportiva de Tremês	506967506	1 387,49 €
Associação de Karaté Wado Kay	504854259	1 655,77 €
Associação de Kempo Chinês de Santarém	508709741	3 466,63 €

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de maio de 2016

Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira	501603158	406,60 €
Associação Independente de Karaté do Wado-Ryu	503013510	1 538,40 €
Atlético Clube de Pernes	501843566	11 703,55 €
Casa do Benfica de Santarém	501370714	2 091,72 €
Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira	502016191	1 530,01 €
Centro Cultural e Recreativo O Alvitejo	501740473	2 946,85 €
Centro de Cultura e Recreio Moçarriense	501408053	12 793,43 €
Centro de Karaté Amicale Santarém	505234165	5 818,24 €
Clube de Andebol S. Vicentense	501873643	3 068,41 €
Clube de Canoagem Scalabitano da Ribeira de Santarém	502658150	3 454,06 €
Clube de Taekwondo de Santarém	972149082	3 001,34 €
Clube de Ténis de Santarém	501417176	5 277,50 €
Clube Desportivo Amiense	501447300	17 790,07 €
Clube Desportivo Escola D. João II	509575366	536,55 €
FSKI - SOCCER SCALABIS - ASSOCIAÇÃO	509417736	1 844,40 €
Gimno Clube de Santarém	504229214	6 950,03 €
Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém	502190787	6 036,22 €
Hóquei Clube de Santarém	506028925	3 801,98 €
Moçarria Aventura Clube	503399655	989,27 €
New Star Dance Clube	509287450	3 407,95 €
Os Leões de Santarém	509938884	2 112,68 €
Rugby Clube de Santarém	504859242	6 505,70 €
Santarém Basket Clube	505040000	6 950,03 €
Scalabiswim - Clube de Natação de Santarém	513240500	3 475,02 €
Scalténis - Associação de Ténis da Quinta das Fontainhas	508652324	829,98 €
União Desportiva de Santarém	501447342	4 611,00 €
União Nacional Karaté-Do	507425910	2 577,97 €
Vitória Clube de Santarém	507432541	5 596,08 €
Total		150.000,00 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio

financeiro aos clubes desportivos do concelho, relativo à época dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, ao abrigo do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, devendo celebrar-se os respetivos contratos. -----

--- O senhor Vereador Ricardo Segurado não participou na apreciação e votação do presente assunto. -----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS PARA COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO, NAS TRAVESSAS DO ZEZITO E DA LUÍZA** -----

--- Na sequência de uma proposta de sinalização apresentada pela junta de freguesia do Arneiro das Milhariças, a **Divisão de Obras e Projetos**, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

--- “No seguimento de visita ao local, acompanhado pelo senhor Luís Casalinho, tesoureiro da Junta de Freguesia, foi solicitado análise da proposta apresentada pela Junta, tendo como fundamento o facto de que os arruamentos Rua da Vala, Travessa da Luisa e Travessa do Zézito, pelo motivo de possuírem uma largura de faixa de rodagem demasiado reduzida para garantirem a segurança da circulação viária e pedonal deveriam passar a possuir apenas um sentido de circulação. -----

--- Após análise dos locais em apreço somos a referir:-----

--- - Relativamente à implementação de sentido único nos arruamentos: Travessa da Luisa e Rua da Vala, consideramos que a proposta visa a melhoria da segurança rodoviária e pedonal, pelo que nada temos a opor. -----

--- - Quanto à implementação de sentido único na Travessa do Zézito, sentido Oeste-Este, foi-nos esclarecido que seria necessário salvaguardar a acessibilidade ao estabelecimento comercial ali existente, tendo-se assim que permitir a circulação de veículos em sentido oposto ao que se pretende implementar. -----

--- A implementação de sentido único numa via e, simultaneamente, permitir o acesso em sentido contrário para cargas e descargas parece-nos que não irá garantir a segurança dos utilizadores desta via, pelo que não concordamos com o pedido. Contudo, entendemos melhorar a visibilidade na interseção desta travessa, propondo a colocação

de um espelho duplo. -----

--- No seguimento do exposto, elaborou-se plantas com proposta de implementação de sinalização vertical em conformidade com a análise efetuada. Neste sentido, sugere-se que seja solicitado parecer à Junta de Freguesia, e que em caso de aprovação sejam submetidas à aprovação em reunião de Assembleia e envio da cópia da ata dessa reunião.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, implementar sentido único na Travessa da Luiza e na Rua da Vala e colocar um espelho duplo na interseção da Travessa do Zézito, na freguesia do Arneiro das Milhariças, conforme plantas de localização que aqui se dão por integralmente transcritas, ficando as mesmas anexas à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE NO LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO NA RUA PADRE JOÃO RODRIGUES RIBEIRO** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número quarenta e quatro, de onze de março, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que na sequência do solicitado pelo requerente, foi atribuído um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, aprovado em reunião de Câmara de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

--- No entanto e após a sua implementação, o referido requerente comunicou que o lugar tem sido alvo frequente de estacionamento abusivo por outros cidadãos não portadores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência. -----

--- Assim e face ao exposto, propõe-se no intuito de minimizar o verificado, a colocação da sinalização horizontal - símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso com uma dimensão não inferior a um metro de lado, de acordo com o Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto. -----

--- De salientar, que a presente proposta carece de aprovação do executivo camarário.” -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de colocação de sinalização horizontal, símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso com uma dimensão não inferior a um metro de lado, no lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada em quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

--- **TRÂNSITO - REPOSIÇÃO - LUGAR CARGAS E DESCARGAS NA PRAÇA VISCONDE SERRA DO PILAR**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o seguinte parecer técnico: -----

--- “A União de freguesias da Cidade de Santarém, no seguimento do ofício B-mil quatrocentos e vinte/dois mil e quinze, e-mail de dezasseis de novembro de dois mil e quinze, solicita a reposição do lugar reservado para operações de carga e descarga localizado na Praça Visconde Serra do Pilar, Santarém, para junto do número dezassete.

--- Acerca deste assunto informamos que a posição inicial do lugar de estacionamento reservado às cargas e descargas no local em apreço, localizava-se no espaço à direita do lugar reservado à Polícia de Segurança Pública, contudo por motivo de obras de restauro do edifício o lugar foi deslocalizado para uma das bolsas de estacionamento existentes no interior da praça, contudo, eventualmente por esquecimento dos serviços da Câmara Municipal de Santarém o lugar não foi reposicionado para a sua localização inicial quando terminou as obras. -----

--- Entretanto observou-se que a sinalização afeta ao lugar reservado às operações de carga e descarga, não se encontra adequada evidenciando uma indicação controversa e errada, pois, possui o sinal C quinze: Estacionamento proibido, complementado com as inscrições nos painéis adicionais de: cargas e descargas, dias úteis das oito às vinte horas.-----

--- Assim, relembramos que no seguimento da deliberação de Câmara, de nove de novembro de dois mil e nove, onde consta que “*todos os lugares reservados às operações de carga e descarga de mercadorias, existentes na cidade de Santarém, conseqüentemente já deliberados em reunião de Câmara, e nas condições referenciadas*

anteriormente, passem a ser restringidos ao período entre as oito e as vinte horas, nos dias úteis, excluindo as situações analisadas e aprovadas com períodos diferentes do atualmente proposto”, era entendido que para cumprimento da deliberação fosse aplicada a seguinte sinalização de trânsito: sinal H um a - estacionamento autorizado, painel adicional modelo dez b com as inscrições de: CARGAS E DESCARGAS e painel adicional modelo sete d com a inscrição de: DIAS ÚTEIS, das oito às vinte horas. -----

--- Em face do exposto, informo que concordamos com o pedido efetuado pela união de freguesias, pelo que, sugerimos que o lugar de estacionamento reservado a cargas e descargas deverá ser deslocalizado para o seu lugar inicial, devendo o sinal C quinze de estacionamento proibido ser substituído pelo sinal H um a: estacionamento autorizado, e aplicar conjuntamente os painéis adicionais referidos anteriormente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reposição do lugar reservado para operações de carga e descarga localizado na Praça Visconde Serra do Pilar, para junto do número dezassete, em conformidade com o deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada em nove de novembro de dois mil e nove.-----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO NA ROTUNDA EM VALE DE ESTACAS**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número oitenta e um, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento de instruções dadas pelo Chefe de Divisão de Obras e Projetos, no sentido de avaliar-se as condições de circulação afetas à rotunda localizada em Vale de Estacas, nas proximidades do estabelecimento comercial "Continente", visando a melhoria das condições de circulação, da segurança rodoviária e consequentemente a diminuição da sinistralidade, pelo que, informamos:-----

--- **Um - Acidentes**-----

--- A maioria dos acidentes que ocorrem naquela interseção rodoviária, incidem especialmente e com maior frequência nas zonas de entrada e de saída da respetiva rotunda, pelo facto, dos ramos de entrada e de saída possuírem duas vias de circulação e no interior da rotunda a circulação se proceder em três vias de trânsito, criando-se vários

pontos de conflito de trajetórias. Também é de referir os acidentes motivados pela circulação de veículos longos e a sua necessidade de ocupação de um espaço superior para realização das manobras de acesso, circulação e de saída da interseção.-----

--- **Dois - Características da interseção**-----

--- A rotunda em análise possui quatro ramos afluentes, cada um com duas vias de circulação em cada sentido, contudo, no anel de circulação possui três vias de trânsito. --

--- A rotunda possui uma ilha central com raio de vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros e o DCI (diâmetro de maior círculo inscrito na delimitação exterior da rotunda, incluindo bermas) é de setenta e nove metros e vinte e cinco centímetros. Cada via de circulação possui uma largura de aproximadamente de três metros e quarenta centímetros. O anel de circulação tem uma largura de dez metros e cinquenta centímetros. -----

--- **Três - Anel de circulação e números de vias normas** -----

Tendo em consideração as características dimensionais da rotunda e face às recomendadas pelas disposições normativas de dimensionamento de rotundas, do Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP (INIR), informamos que a interseção em análise apenas possui dimensões no anel de circulação para implantação de duas vias de circulação, não conseguindo ter dimensões suficientes para as recomendadas para as rotundas com três vias no anel de circulação. Neste sentido apresenta-se de seguida tabela de valores recomendados e existentes, em função do raio da ilha central e do DCI, por forma evidenciar o número de vias de circulação mais adequado para esta interseção. -----

FAIXAS DE OCUPAÇÃO DOS VEÍCULOS PARA ROTUNDAS EM FUNÇÃO DO DCI							
		NÚMERO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DO ANEL					
		UMA VIA		DUAS VIAS		TRÊS VIAS	
	Raio da ilha central (m]	Área de varredura (1 veículo articulado) (m)	DCI (m)	Área de varredura (1 veículo articulado + 1 veículo ligeiro) (m)	DCI (m)	Área de varredura (1 veículo articulado + 2 veículos ligeiros) (m)	DCI (m)
Recomendado	29	5.4	70.8	9.2	78.4	13	86

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de maio de 2016

Existente	29.25			10.50	79.5	10.50	79.5
				recomendado		não recomendado	

--- Em face do exposto, visando reduzir a sinistralidade rodoviária, tendo em consideração as características dimensionais da rotunda e as disposições normativas de dimensionamento de rotundas (INIR), sugerimos que seja submetido à aprovação pelo Executivo Municipal a proposta de alteração de três vias, para duas vias, no anel de circulação na rotunda em Vale de Estacas, vulgarmente designada por rotunda do "Continente". -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de três vias, para duas vias, no anel de circulação na rotunda em Vale de Estacas, vulgarmente designada por rotunda do "Continente". -----

--- **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DOIS AUTOCARROS PARA ASSEGURAR OS TRANSPORTES DO XXV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL VETERANO "SANTEIRIM"** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número sessenta e seis, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- "De dezanove a vinte e dois de maio de dois mil e dezasseis, realiza-se a vigésima quinta edição do Torneio Internacional de Futebol de Veteranos, em que é coorganizadora a associação do concelho, "Os Tricofaites", e em que participam equipas das Comunidades Portuguesas da Suécia e Suíça, bem como equipas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - Angola e Cabo Verde. -----

--- A exemplo de edições anteriores, o Município de Santarém manifestou disponibilidade de apoio com a cedência de instalações desportivas e de serviços de transporte com os autocarros municipais.-----

--- Considerando que, no momento, o Município não consegue assegurar os transportes, por avaria das viaturas, verifica-se a necessidade de prever uma prestação de serviços, para aluguer de dois autocarros, à Rodoviária do Tejo.-----

--- Conforme orçamento que se anexa já foi cabimentado o valor de mil cento e vinte e cinco euros, porém o serviço de um segundo autocarro o valor é de mil trezentos e

cinquenta euros, totalizando dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros, IVA incluído.

--- Face ao exposto, propõe-se a V. Excelência a adoção de um procedimento de ajuste direto, considerando: -----

--- Que o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----

--- Que o preço contratual apresentado na referida proposta é inferior a cinco mil euros podendo a entidade adjudicante recorrer ao procedimento por ajuste direto, no seu regime simplificado, previsto no artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

--- Propõe-se a V. Excelência: -----

--- Um. A autorização e reforço da cabimentação da respetiva despesa no valor total de dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros com IVA incluído. -----

--- Dois. A adjudicação do serviço à Rodoviária do Tejo conforme orçamento apresentado para o efeito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adoção de um procedimento de ajuste direto, no regime simplificado, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, adjudicando a aquisição de serviço de aluguer de dois autocarros para assegurar os transportes do XXV Torneio Internacional de Futebol Veterano "Santeirim" à empresa Rodoviária do Tejo e autorizando a respetiva despesa no montante de dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros, com IVA incluído. -----

--- **OFERTAS DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número cento e vinte e nove, de vinte e seis de abril de dois mil e dezasseis, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam:-----

--- - seis tábuas gastronómicas "Venha Provar Santarém", no valor de vinte e sete euros e trinta cêntimos e seis sacos “Cabacinhas”, no valor de quatro euros e cinquenta cêntimos,

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de maio de 2016

por ocasião do Festival de Tunas organizado pela Scalabituna, dia trinta de abril.-----
--- - cento e vinte panamás, no valor de duzentos e setenta e três euros e sessenta
cêntimos, por ocasião do passeio Clube “Vespas da Várzea”, dia vinte e seis de maio. ---
--- - vinte t-shirts, para os funcionários que receberam os participantes da Caminhada
nos Monumentos da cidade, no valor de cento e vinte euros, por ocasião do dia dos
“Monumentos e Sítios”, dia dezoito abril. -----
--- - quatro livros " A Feira a Preto e Branco", no valor de quarenta euros e quatro sacos
“Cabacinhas”, no valor de três euros, por ocasião do Encontro Nacional Extraordinário
da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, dia doze de abril.-----
--- - um livro “A Feira a Preto e Branco”, no valor de dez euros e um saco
“Cabacinhas”, no valor de setenta e cinco cêntimos, oferta a José Carlos Vasconcelos –
durante os cento e vinte e cinco Anos do Correio do Ribatejo, dia nove de abril. -----
--- - vinte tábuas gastronómicas "Venha Provar Santarém", no valor de noventa e um
euros e vinte sacos “Cabacinhas”, no valor de quinze euros, por ocasião da receção aos
Patrocinadores da corrida “Scalabis Night Runners”, dia dezasseis de abril.-----
--- - noventa e nove sacos ”Cabacinhas”, no valor de setenta e quatro euros e vinte e
cinco cêntimos, oitenta e sete bonés azuis, no valor de sessenta e sete euros e oitenta e
seis cêntimos, noventa e nove esferográficas da marca, no valor de trinta e quatro euros e
sessenta e cinco cêntimos e doze cadernos número dois, no valor de vinte e cinco euros e
vinte cêntimos, por ocasião das comemorações do Dia da Terra, iniciativa que contou
com a participação do colégio Valle dos Príncipes, dia vinte e um de abril. -----
--- - duzentos e cinquenta bonés beges, no valor de quinhentos e setenta euros, por
ocasião da apresentação publica “Maratona da Palavra”, iniciativa das escolas do
concelho, dia vinte e dois de abril.-----
--- - dezasseis coleções de postais da marca, no valor nove euros e sessenta cêntimos,
dezasseis sacos “Cabacinhas”, no valor de doze euros e dezasseis livros "Santarém na
Idade Média", no valor cento e sessenta euros, por ocasião das primeiras jornadas de
Pediatria de Neuro desenvolvimento de Santarém, dia dezassete de junho de dois mil e
dezasseis. -----

--- E que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente autorizando as ofertas a diversas entidades, conforme discriminado na informação atrás transcrita, do Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação).-----

--- **OFERTAS DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número cento e trinta e um, de cinco de maio, de dois mil e dezasseis, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam:-----

--- - cem bonés beges, no valor de duzentos e vinte e oito euros, por ocasião do Torneio de Futebol do Atlético Clube de Pernes, dia trinta de abril.-----

--- - setenta e quatro cadernos número três Touro/Campino no valor de cento e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos e setenta e quatro esferográficas da marca no valor de vinte e cinco euros e noventa cêntimos, por ocasião da receção aos professores e alunos do Projeto Europeu “The European Identity through Art”-ERASMUS- Colégio Infante Santo, dia três de maio.-----

--- - uma Tábua “Venha Provar Santarém”, no valor quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos e um saco “Cabacinhas” no valor de setenta e cinco cêntimos, por ocasião da deslocação de utentes do Centro de Dia das Abitueiras ao Programa Preço Certo, dia três de maio.-----

--- - quatro tábuas “Venha Provar Santarém”, no valor de vinte e três euros e doze cêntimos, oito sacos “Cabacinhas” no valor de seis euros e quatro livros “A Feira a Preto e Branco” no valor de quarenta euros, por ocasião da XXI Feira do Arroz Doce dois mil e dezasseis, organizada pelo Centro Bem Estar Social Vale Figueira, dia um de julho. ---

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de maio de 2016

--- - trinta esferográficas da marca no valor de dez euros e cinquenta cêntimos, para oferta a alunos da Escola Alexandre Herculano, quando da visita da senhora Vereadora da Educação, dia três de maio. -----

--- - vinte cadernos número quatro no valor de quarenta e dois euros e vinte esferográficas no valor de sete euros, para oferta aos alunos da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado e da Escola Secundária Sá da Bandeira, participantes na representação da peça “Felizmente há luar”, cinco de maio. -----

--- - dezasseis tábuas gastronómicas no valor de noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos e dezasseis sacos “Cabacinhas” no valor de doze euros, oferta às equipas participantes no Campeonato Regional de Canoagem, organizado pelo Clube de Canoagem Scalabitano da Ribeira de Santarém, oito de maio. -----

--- - dez cadernos número quatro no valor de vinte e um euros, gabinete da Vereadora Inês Barroso, dia cinco de maio. -----

--- - vinte bases para rato marca Santarém no valor de vinte euros, no âmbito da semana da juventude – Game Party, dia cinco de maio. -----

--- E que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente autorizando as ofertas a diversas entidades, conforme discriminado na informação atrás transcrita, do Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação). -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número trinta e dois, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de relatório de gestão, prestação de contas e balanço social de dois mil e quinze, da Câmara Municipal de Santarém" foi aprovada, por maioria, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número trinta e três, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de aplicação do resultado líquido de dois mil e quinze" foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número trinta e quatro, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de revisão número um ao orçamento e grandes opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezasseis" foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número trinta e cinco, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta relativa a obrigações decorrentes do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Autorização prévia de despesas" foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo. -----

--- Ofício número trinta e seis, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de Repartição de Encargos Respeitante ao Concurso Público para aquisição de Serviços de Manutenção de Relvados - Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)" foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número trinta e sete, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual referente ao plano de transportes escolares dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete" foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número trinta e oito, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de suspensão do pagamento das taxas de ocupação de via ou espaço público - Incentivo às Esplanadas dois mil e dezasseis -

Artigo vinte e três, número quatro, do Regulamento e tabela geral de taxas " foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número trinta e nove, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de apoios financeiros às Freguesias" foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número quarenta, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de escolha do procedimento de hasta pública para contrato de concessão de uso privativo de bem do domínio público - Cafeteria Um e Esplanada adjacente sitas no Jardim da Liberdade" foi aprovada, por unanimidade, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número quarenta e um, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de programa estratégico de reabilitação urbana do Planalto de Santarém e a respetiva operação de reabilitação urbana" foi aprovada, por maioria, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo.

A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número quarenta e dois, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "Proposta de declaração de interesse Municipal referente a Exploração de Suinicultura, em nome de Agropecuária Valinho, SA" foi aprovada, por maioria, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número quarenta três, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a " Proposta de declaração de interesse municipal referente a regularização de unidade industrial, em nome de Fecali, Limitada" foi aprovada, por maioria, na sessão realizada em vinte e nove do mês findo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Mensagem de correio eletrónico, de onze do corrente mês, da **ANMP - Associação**

Nacional de Municípios Portugueses, remetendo nota informativa da Mesa da Secção de Municípios com Atividade Taurina, acerca do Estatuto jurídico dos animais, -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia trinta do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Ricardo Segurado _____

ATA N.º 10
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de maio de 2016

--- Luís Farinha _____

--- Celso Braz _____

--- Jorge Luís _____

--- Inês Barroso _____

--- Sérgio Cardoso _____